

200841 - A Arca de Noé - Plano Circulação PR  
MARCIO ROBERTO GONCALVES - ME  
CNPJ/CPF: 00.525.149/0001-94  
Cidade: Curitiba - PR;  
Prazo de Captação: 01/08/2022 à 31/12/2022

202595 - A Rainha, experiências extraordinárias para a primeira infância  
Belas Estratégias Produções LTDA  
CNPJ/CPF: 05.725.477/0001-48  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/08/2022 à 31/12/2022

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)  
200442 - 11º FESTIVAL CHORO JAZZ  
CAPUCHO PRODUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 07.355.972/0001-48  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/04/2022 à 31/12/2022

210813 - Corredor Cultural Benfica - Circuito Instrumental  
SOCIEDADE CEARENSE DE PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA  
CNPJ/CPF: 06.108.400/0001-00  
Cidade: Fortaleza - CE;  
Prazo de Captação: 01/01/2022 à 31/12/2022  
190774 - Só mais um pouquinho  
AUE - COMERCIO, PROMOCOES E EVENTOS ARTISTICOS E PEDAGOGICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 69.270.890/0001-58  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2022 à 31/12/2022

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18, § 1º)  
190216 - MUSEU DO IPIRANGA - OBRA CIVIL DO ANEXO  
Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo  
CNPJ/CPF: 68.314.830/0001-27  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2022 à 31/12/2022  
185816 - Restauro da Igreja Espírito Santo Paroquia Luterana Blumenau  
COMUNIDADE EVANGÉLICA EM BLUMENAU - PAROQUIA LUTERANA BLUMENAU  
CENTRO  
CNPJ/CPF: 09.483.172/0001-38  
Cidade: Blumenau - SC;  
Prazo de Captação: 01/01/2022 à 31/12/2022

ÁREA: 9 MUSEUS E MEMÓRIA (Artigo 18, § 1º)  
204741 - Plano Anual de Atividades do Museu da Pessoa 2021-2022-2023  
Instituto Museu da Pessoa.Net  
CNPJ/CPF: 05.210.186/0001-27  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2022 à 31/12/2022

### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

#### DESPACHO Nº 3-E, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo I ao Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna públicas as seguintes Deliberações de Diretoria Colegiada:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada, e cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2024.

23-0020 RENASCIMENTO  
Processo: 01416.01118/2022-68  
Proponente: CANAL AZUL CONSULTORIA AUDIOVISUAL EIRELI  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 04.350.398/0001-47  
Valor total aprovado: R\$ 3.750.000,00  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 562.500,00  
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: 3.000.000,00  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 866, realizada em 17/01/2023

Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, nos termos de seus regulamentos de seleção e normativas de regência.

23-0012 PUÁN  
Processo: 01416.007126/2022-18  
Proponente: BUBBLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 14.440.714/0001-25  
Valor total do Projeto: R\$ 8.590.819,00  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 2.080.000,00  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 16-E, de 13/01/2023, ratificada pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 866, realizada em 17/01/2023

23-0013 A MARCA DO JAGUAR - O DESPERTAR DO FOGO  
Processo: 01416.006489/2022-28  
Proponente: ORIGEM COMUNICAÇÃO LTDA  
Cidade/UF: Lauro de Freitas / BA  
CNPJ: 00.830.735/0001-42  
Valor total do Projeto: R\$ 7.731.039,00  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 3.710.729,01  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 09-E, de 13/01/2023, ratificada pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 866, realizada em 17/01/2023

23-0014 LA FIEBRE  
Processo: 01416.006072/2022-65  
Proponente: MULTIVERSO FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 29.121.096/0001-28  
Valor total do Projeto: R\$ 4.219.003,55  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 843.833,85  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 10-E, de 13/01/2023, ratificada pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 866, realizada em 17/01/2023

23-0016 ATMOSFERA  
Processo: 01416.004925/2022-24  
Proponente: 99 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Cidade/UF: Olinda / PE  
CNPJ: 08.991.631/0001-21  
Valor total do Projeto: R\$ 1.025.000,00  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 803.000,00  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 12-E, de 13/01/2023, ratificada pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 866, realizada em 17/01/2023  
Art. 3º As Deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Diretor-Presidente nº 112-E de 24/08/2022, publicada no DOU nº. 165 de 30/08/2022, Seção 1, página 289, em relação ao projeto "22-0530 (IN)VULNERÁVEIS", para considerar o seguinte:

Onde se lê: Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00  
Leia-se: Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

### Ministério Público da União

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

##### PORTARIA PGR/MPU Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, incisos VIII e XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º O §9º do art. 10 da Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. ....

§ 9º No Ministério Público Federal, são unidades de segurança, para os fins desta Portaria, a Secretaria de Segurança Institucional da Procuradoria-Geral da República, a Divisão de Segurança Operacional (DISOP) e a Assessoria Nacional de Segurança da Informação, ambas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), da Procuradoria-Geral da República, as Divisões de Segurança Orgânica e Transporte das Procuradorias Regionais da República e as Divisões e Seções de Segurança Orgânica e Transporte das Procuradorias da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

##### PORTARIA Nº 10/PJGM, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Instala os Offícios de Administração e os Offícios Especiais no âmbito do Ministério Público Militar.

Considerando a Lei 13.024, de 26 de agosto de 2014, que instituiu a gratificação por exercício cumulativo de cargos dos membros do Ministério Público da União;

Considerando o Ato Conjunto PGR/CSMPU 1/2014, que regulamentou o referido diploma legal;

Considerando a Portaria PGR/MPU 128, de 18 de dezembro de 2020, que alterou o Ato Conjunto PGR/CASMPU 1/2014 para, entre outras providências, disciplinar que as unidades ministeriais serão organizadas em offícios de lotação comuns, especiais e de administração (art. 15);

Considerando a Portaria 201/PJGM, de 27 de setembro de 2022, que distribuiu offícios de Administração na estrutura do Ministério Público Militar (doc. SEI 1179256); e Considerando a Resolução 129/CSMPM, de 23 de novembro de 2022 (doc. SEI 1218417), que cria Offícios Especiais no âmbito do Ministério Público Militar;

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições previstas nos incisos XX e XXII da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Instalar, a contar de 30 de janeiro de 2023, tanto os Offícios de Administração, distribuídos pela Portaria 201/PJGM, de 27 de setembro de 2022 (doc. SEI 1179256), quanto os Offícios Especiais, criados pela Resolução 129/CSMPM, de 23 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

I - Os Offícios de Administração serão atribuídos aos já ocupantes dos cargos e funções ou detentores das atribuições mencionadas, mantendo-se a respectiva designação.

II - Os Offícios Especiais serão atribuídos na forma do art. 2º da Resolução 129/CSMPM, de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º No âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, os feitos de atribuição da Câmara de Coordenação e Revisão serão redistribuídos aos Offícios Especiais pelo Departamento de Documentação Jurídica (art. 1º, II, da Resolução 129/CSMPM, de 23 de novembro de 2022).

Art. 3º No âmbito das Procuradorias de Justiça Militar, os feitos relativos às matérias de que tratam os incisos III e IV do art. 1º da Resolução 129/CSMPM, de 23 de novembro de 2022, serão redistribuídos aos Offícios Especiais pela respectivas Secretarias.

Art. 4º Ato do Procurador-Geral de Justiça Militar disporá sobre a lista atualizada das designações para os offícios Comuns, Especiais e de Administração, após o recompletamento dos quadros do Ministério Público Militar, com a posse dos aprovados no 12º Concurso Público para Promotor de Justiça Militar.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

### Poder Judiciário

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

##### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

##### SECRETARIA-GERAL

##### PORTARIA Nº 44-CJF, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do calendário de sessões do Plenário do Conselho da Justiça Federal estabelecido pela Portaria CJF n. 574, de 23 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação de competência prevista na Portaria CJF n. 407, de 5 de agosto de 2021, e, ainda, tendo em vista o que consta no Processo SEI n. 0003192-67.2022.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Alterar para as 11 horas o início da sessão ordinária presencial do Plenário do Conselho da Justiça Federal prevista para o dia 13 de fevereiro de 2023, conforme estabelecido pela Portaria CJF n. 574, de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º A sessão do dia 13 de fevereiro de 2023 será realizada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES FILHO  
Em exercício

